



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 601 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLC
1431/2025

DATA / HORA
05/05/2025 14:50:51

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementação de um Centro de Operações Integradas – COI na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a necessidade de adequar e modernizar a inteligência da segurança pública no município de Cajamar. O Centro de Operações Integradas (COI) é um programa governamental voltado à segurança pública, que tem por objetivo integrar, em um único espaço físico ou em áreas próximas, as diferentes autoridades e forças de segurança, como a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros.

Essa integração proporciona maior eficiência, agilidade e resposta coordenada no combate a ilícitos e situações de emergência, otimizando os recursos disponíveis e favorecendo a atuação conjunta e estratégica das instituições envolvidas.

Além disso, em consonância com os avanços promovidos pelo Governo do Estado de São Paulo, que tem buscado aproximar as polícias Militar e Civil por meio de ações integradas e estruturadas, acreditamos que a implantação de um COI em Cajamar representa um passo importante para manter o município na vanguarda da segurança pública, consolidando-se como uma das cidades mais seguras e bem estruturadas do Estado.

Por fim, tal medida amplia a capacidade operacional e investigativa no combate ao crime, promovendo maior sensação de segurança e bem-estar à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14 maio / 2025
Despacho: Encaminha-se

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

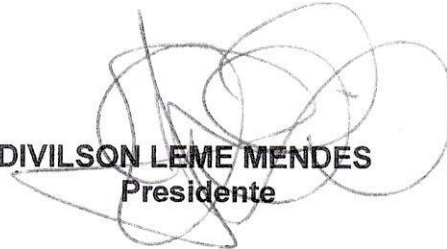
Ofício nº 109 – GP

Cajamar, 15 de maio de 2025.

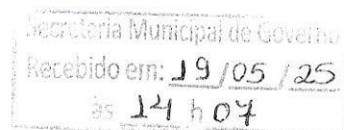
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 511/2025; 513/2025; 524/2025; 525/2025; 526/2025; 536/2025; 541/2025; 547/2025; 582/2025 e de 596/2025 à 667/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pâmela